

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

001

Ibaity, 14 de Novembro de 2014.

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

Para: SECRETARIA

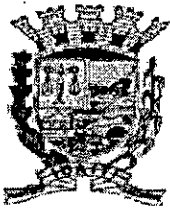
Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de aquisição de combustível para o veículo pertencente a esta Casa Legislativa, determino seja realizada cotação de preço de gasolina, etanol, óleo lubrificante, filtro de óleo e prestação de serviço de troca de óleo.

Atenciosamente



Adauto Aparecido da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ibaity



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

002

Ibaíti, 01 de dezembro de 2014.

De: SECRETARIA

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor:

Encaminho os orçamentos obtidos na pesquisa realizada junto de empresas especializadas.

Certifico que inicialmente realizamos a pesquisa de preço de mercado dos produtos a serem adquiridos através de orçamento escrito, contudo, em relação ao combustível, recebemos recomendação do setor jurídico desta Casa Legislativa, a fim de que fosse fotografado o preço constante na "bomba de combustível", o que foi feito, conforme demonstra as imagens contidas no CD em anexo.

Atenciosamente

Rafaela Dutra Neves da Silva

MAPA DOS ORÇAMENTOS REFERENTE VALOR DE MERCADO

PRODUTO	ANALU	ANAVIAR ok	VISUAL ok	TRANSB ok	PAPAI ok	SÃO JORGE	AMARANTE ok	JÓIA	PREÇO MÉDIO
GASOLINA	R\$ 3,049	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 3,15	R\$ 3,14	R\$ 2,97	R\$ 3,05	R\$ 3,14	R\$ 3,05
GASOLINA ADITIVADA			R\$ 3,00		R\$ 3,19	R\$ 2,99			R\$ 3,06
ETANOL	R\$ 2,08	R\$ 2,05	R\$ 2,09	R\$ 2,08	R\$ 2,09	R\$ 2,08	R\$ 2,09	R\$ 2,09	R\$ 2,08
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA/E TANOL - FLEX	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 23,00	R\$ 17,00	R\$ 35,00	R\$ 27,00	R\$ 27,50*	R\$ 35,00	R\$ 26,18
FILTRO DO ÓLEO	R\$ 18,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 17,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00*	R\$ 17,00	R\$ 15,25
PRESTAÇÃO SERVIÇO TROCA DE ÓLEO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	

* Valores informados por telefone pelo Sr. Antonio, proprietário do Posto.


Rafaela Dutra Neves da Silva
 Secretária Administrativa

1

Ibaiti, 11 de Novembro de 2014.

PREZADO SENHOR:

Vimos através do presente, convidar Vossa Senhoria para a apresentação de proposta de preço para os produtos abaixo especificados, no prazo de 03 (três) dias:

PRODUTO	VALORES
GASOLINA	R\$
GASOLINA ADITIVADA	R\$
ETANOL	R\$
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA/ETANOL - FLEX	R\$
FILTRO DO ÓLEO	R\$
PRESTAÇÃO SERVIÇO TROCA DE ÓLEO	R\$

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. de Ibaiti
Portaria 002/2014
11/02/2014

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
Secretária Administrativa

RECEBI EM:

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

NOME Josione Garcia D. Dias

Nº DO DOCUMENTO (CPF OU RG) 066.346.579-63

ASSINATURA E CARIMBO _____

Josione Garcia D. Dias
Garcia & Vargas Com. de Combustíveis Ltda - EPP

Obs. Caso não exista interesse da Empresa convidada em apresentar Proposta, a formulação de seu desinteresse deverá ocorrer através de carta.

Ao
AUTO POSTO ANALU
IBAITI-PARANÁ

Ibaiti, 11 de Novembro de 2014.

PREZADO SENHOR:

Vimos através do presente, convidar Vossa Senhoria para a apresentação de proposta de preço para os produtos abaixo especificados, no prazo de 03 (três) dias:

PRODUTO	VALORES
GASOLINA	R\$
GASOLINA ADITIVADA	R\$
ETANOL	R\$
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA/ETANOL - FLEX	R\$
FILTRO DO ÓLEO	R\$
PRESTAÇÃO SERVIÇO TROCA DE ÓLEO	R\$

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti
P. 002/2012

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
Secretária Administrativa

RECEBI EM:

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

NOME

FLAVIO BORGES NETO

Nº DO DOCUMENTO (CPF OU RG)

8300776-1

ASSINATURA E CARIMBO

Flavio Borges Neto

Obs. Caso não exista interesse da Empresa convidada em apresentar Proposta, a formulação de seu desinteresse deverá ocorrer através de carta.

Ao
AUTO POSTO VISUAL
IBAITI-PARANÁ

AUTO POSTO VISUAL
RODRIGUES, BORGES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.817.779/0001-68
INSCR. EST. 90171144-57
R Marginal, S/N - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná

307

Ibaiti, 11 de Novembro de 2014.

PREZADO SENHOR:

Vimos através do presente, convidar Vossa Senhoria para a apresentação de proposta de preço para os produtos abaixo especificados, no prazo de 03 (três) dias:

PRODUTO	VALORES
GASOLINA	R\$ 3,199
GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3,199
ETANOL	R\$ 2,099
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA/ETANOL - FLEX	R\$ 35,00
FILTRO DO ÓLEO	R\$ 17,00
PRESTAÇÃO SERVIÇO TROCA DE ÓLEO	R\$ 0,00


 Rafaela Dutra Neves da Silva
RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
 Secretária Administrativa

RECEBI EM:

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

NOME Rafael Guorneri
 Nº DO DOCUMENTO (CPF OU RG) 074.354.399.83
 ASSINATURA E CARIMBO Rafael Guorneri

Obs. Caso não exista interesse da Empresa convidada em apresentar Proposta, a formulação de seu desinteresse deverá ocorrer através de carta.

Ao
AUTO POSTO IPIRANGA
IBAITI-PARANÁ

008

Ibaiti, 11 de Novembro de 2014.

PREZADO SENHOR:

Vimos através do presente, convidar Vossa Senhoria para a apresentação de proposta de preço para os produtos abaixo especificados, no prazo de 03 (três) dias:

PRODUTO	VALORES
GASOLINA	R\$
GASOLINA ADITIVADA	R\$
ETANOL	R\$
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA/ETANOL - FLEX	R\$
FILTRO DO ÓLEO	R\$
PRESTAÇÃO SERVIÇO TROCA DE ÓLEO	R\$

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
Secretária Administrativa

RECEBI EM:

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

NOME _____
Nº DO DOCUMENTO (CPF OU RG) _____
ASSINATURA E CARIMBO _____

Obs. Caso não exista interesse da Empresa convidada em apresentar Proposta, a formulação de seu desinteresse deverá ocorrer através de carta.

Ao
AUTO POSTO IPIRANGA
IBAITI-PARANÁ

803

Ibaiti, 11 de Novembro de 2014.

PREZADO SENHOR:

Vimos através do presente, convidar Vossa Senhoria para a apresentação de proposta de preço para os produtos abaixo especificados, no prazo de 03 (três) dias:

PRODUTO	VALORES
GASOLINA	R\$
GASOLINA ADITIVADA	R\$
ETANOL	R\$
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA/ETANOL - FLEX	R\$
FILTRO DO ÓLEO	R\$
PRESTAÇÃO SERVIÇO TROCA DE ÓLEO	R\$

Rafaela Dutra
 Sec. Adm. da Câmara Municipal de Ibaiti

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
 Secretária Administrativa

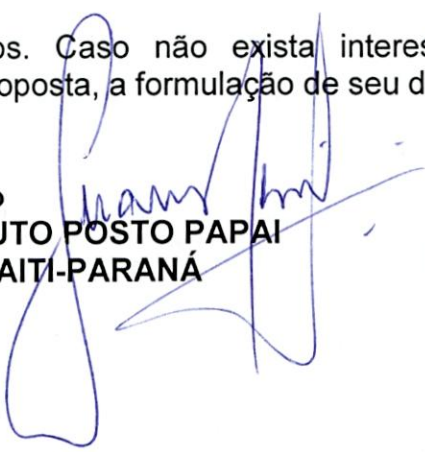
RECEBI EM:

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

NOME _____
 Nº DO DOCUMENTO (CPF OU RG) _____
 ASSINATURA E CARIMBO _____

Obs. Caso não exista interesse da Empresa convidada em apresentar Proposta, a formulação de seu desinteresse deverá ocorrer através de carta.

Ao
AUTO POSTO PAPAÍ
IBAITI-PARANÁ



08.260.032/0001-38

R. R. GUARNERI & CIA. LTDA.

AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 278
 CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Ibaiti, 11 de Novembro de 2014.

PREZADO SENHOR:

Vimos através do presente, convidar Vossa Senhoria para a apresentação de proposta de preço para os produtos abaixo especificados, no prazo de 03 (três) dias:

PRODUTO	VALORES
GASOLINA	R\$
GASOLINA ADITIVADA	R\$
ETANOL	R\$
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA/ETANOL - FLEX	R\$
FILTRO DO ÓLEO	R\$
PRESTAÇÃO SERVIÇO TROCA DE ÓLEO	R\$

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. - Câmara Mun. de Ibaiti

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
Secretária Administrativa

RECEBI EM: 17.11.2014.

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

NOME _____

Nº DO DOCUMENTO (CPF OU RG) _____

ASSINATURA E CARIMBO _____

AUTO POSTO SÃO JORGE
REMOM SISA & CIA LTDA.
CNPJ 07.713.138/0001-56
R. SÃO MIGUEL - IBAITI - PR

Obs. Caso não exista interesse da Empresa convidada em apresentar Proposta, a formulação de seu desinteresse deverá ocorrer através de carta.

Ao
AUTO POSTO SÃO JORGE
IBAITI-PARANÁ

Ibaiti, 11 de Novembro de 2014.

PREZADO SENHOR:

Vimos através do presente, convidar Vossa Senhoria para a apresentação de proposta de preço para os produtos abaixo especificados, no prazo de 03 (três) dias:

PRODUTO	VALORES
GASOLINA	R\$ 2,97
GASOLINA ADITIVADA	R\$ 2,95
ETANOL	R\$ 2,08
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA/ETANOL - FLEX	R\$ 27,00
FILTRO DO ÓLEO	R\$ 13,00
PRESTAÇÃO SERVIÇO TROCA DE ÓLEO	R\$ ISENTO

Rafaela Dutra Neves da Silva
 Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti
 Portaria 002/2012

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
 Secretária Administrativa

RECEBI EM: 17-11-2014

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

NOME Ramon Slatini

Nº DO DOCUMENTO (CPF OU RG) 003506339-40

ASSINATURA E CARIMBO [Assinatura]

Obs. Caso não exista interesse da Empresa convidada em apresentar Proposta, a formulação de seu desinteresse deverá ocorrer através de carta.

Ao
 AUTO POSTO SÃO JORGE
 IBAITI-PARANÁ

02

Ibaiti, 11 de Novembro de 2014.

PREZADO SENHOR:

Vimos através do presente, convidar Vossa Senhoria para a apresentação de proposta de preço para os produtos abaixo especificados, no prazo de 03 (três) dias:

PRODUTO	VALORES
GASOLINA	R\$ 2,88
GASOLINA ADITIVADA	R\$ <u> </u>
ETANOL	R\$ 1,95
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA/ETANOL - FLEX	R\$ 17,00
FILTRO DO ÓLEO	R\$ 14,00
PRESTAÇÃO SERVIÇO TROCA DE ÓLEO	R\$

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti
Portaria 092/2012

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
Secretária Administrativa

RECEBI EM:

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

NOME FLAVIO FARJALA FADEL

Nº DO DOCUMENTO (CPF OU RG) 09185771853

ASSINATURA E CARIMBO

F. F. FADIEL & FADIEL LTDA.

Obs. Caso não exista interesse da Empresa convidada em apresentar Proposta, a formulação de seu desinteresse deverá ocorrer através de carta.

Ao
AUTO POSTO TRANSBRASILIANA
IBAÍTI-PARANÁ

Ibaiti, 11 de Novembro de 2014.

PREZADO SENHOR:

Vimos através do presente, convidar Vossa Senhoria para a apresentação de proposta de preço para os produtos abaixo especificados, no prazo de 03 (três) dias:

PRODUTO	VALORES
GASOLINA	R\$ 2,99
GASOLINA ADITIVADA	R\$ —
ETANOL	R\$ 2,06
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA/ETANOL - FLEX	R\$ 14,00 20,00 25,00
FILTRO DO ÓLEO	R\$ 14,00
PRESTAÇÃO SERVIÇO TROCA DE ÓLEO	R\$ —

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Prefeitura Municipal de Ibaiti

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
Secretária Administrativa

RECEBI EM:

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

NOME Valdir Teofilo
Nº DO DOCUMENTO (CPF OU RG) 3.678.195-5 / PR
ASSINATURA E CARIMBO _____

Obs. Caso não exista interesse da Empresa convidada em apresentar Proposta, a formulação de seu desinteresse deverá ocorrer através de carta.

Ao
AUTO POSTO ALADIM
IBAITI-PARANÁ



014

Ibaiti, 11 de Novembro de 2014.

PREZADO SENHOR:

Vimos através do presente, convidar Vossa Senhoria para a apresentação de proposta de preço para os produtos abaixo especificados, no prazo de 03 (três) dias:

PRODUTO	VALORES
GASOLINA	R\$ 3,149
GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3,199
ETANOL	R\$ 2,099
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA/ETANOL - FLEX	R\$ 35,00
FILTRO DO ÓLEO	R\$ 17,00
PRESTAÇÃO SERVIÇO TROCA DE ÓLEO	R\$ 0,00

Rafaela Dutra
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti
Poderia 002/2012

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
Secretária Administrativa

RECEBI EM:

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

NOME Rafael Guarneri

Nº DO DOCUMENTO (CPF OU RG) 074.354.399.83

ASSINATURA E CARIMBO Rafael Guarneri

Obs. Caso não exista interesse da Empresa convidada em apresentar Proposta, a formulação de seu desinteresse deverá ocorrer através de carta.

Ao
AUTO POSTO PAPAÍ
IBAITI-PARANÁ

08.260.032/0001-38

R. R. GUARNERI & CIA. LTDA.

AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 278
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

3546 1086

015

Ibaiti, 11 de Novembro de 2014.

PREZADO SENHOR:

Vimos através do presente, convidar Vossa Senhoria para a apresentação de proposta de preço para os produtos abaixo especificados, no prazo de 03 (três) dias:

PRODUTO	VALORES
GASOLINA	R\$ 299
GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3.00
ETANOL	R\$ 2.12
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA/ETANOL - FLEX	R\$ 23.00
FILTRO DO ÓLEO	R\$ 15.00
PRESTAÇÃO SERVIÇO TROCA DE ÓLEO	R\$ _____

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti
Poderia 002/2012

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
Secretária Administrativa

RECEBI EM:

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

NOME FRANCO BORGES NETO

Nº DO DOCUMENTO (CPF OU RG) _____

ASSINATURA E CARIMBO _____

Obs. Caso não exista interesse da Empresa convidada em apresentar Proposta, a formulação de seu desinteresse deverá ocorrer através de carta.

Ao
AUTO POSTO VISUAL
IBAITI-PARANÁ

Francisco Borges Neto

AUTO POSTO VISUAL
RODRIGUES, BORGES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.817.779/0001-68
INSCR. EST. 90171144-57
R Marginal, S/N - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná

Amara 3546 1086.

016

Ibaiti, 11 de Novembro de 2014.

PREZADO SENHOR:

Vimos através do presente, convidar Vossa Senhoria para a apresentação de proposta de preço para os produtos abaixo especificados, no prazo de 03 (três) dias:

PRODUTO	VALORES
GASOLINA	R\$ 3,049
GASOLINA ADITIVADA	R\$ —
ETANOL	R\$ 2,08
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA/ETANOL - FLEX	R\$ 15,00 a 20,00
FILTRO DO ÓLEO	R\$ 15,00 a 18,00
PRESTAÇÃO SERVIÇO TROCA DE ÓLEO	R\$ Grátis.

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti
Portaria 02/2012

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
Secretária Administrativa

RECEBI EM:

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

NOME Josione Garcia J. Dias

Nº DO DOCUMENTO (CPF OU RG) 066.346.579-63

ASSINATURA E CARIMBO [Assinatura]

Garcia & Vargas - Combustíveis Ltda - CRT

Obs. Caso não exista interesse da Empresa convidada, em apresentar Proposta, a formulação de seu desinteresse deverá ocorrer através de carta.

Ao
AUTO POSTO ANALU
IBAITI-PARANÁ

CNPJ: 11.842.954/0001-68 - Insc. 90540955-78
Rua Paraná, 22 - Centro - Ibaiti - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

017

Ibaity, 01 de Dezembro de 2014.

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

Para: SETOR CONTÁBIL E JURÍDICO

Prezados Senhores,

Considerando a média de duas viagens mensais para Curitiba e uma viagem anual para Brasília, bem como a utilização diária do veículo para os serviços administrativos da Câmara Municipal, estimo o gasto anual de cerca de 25.000 KM.

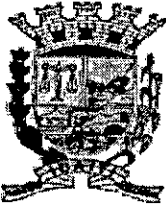
DESTINO	DISTÂNCIA	NÚMERO DE VIAGENS	PARCIAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Curitiba	295 Km	2 (mensais)	1180 Km	14.160 Km
Brasília	1150 Km	1 (anual)		2.300 Km
Serviços Administrativos			711,66 Km (23,72 Km dia)	8.540 Km
TOTAL	km			25.000

Considerando que a média de consumo do veículo entre uso urbano e rodoviário alcança o 14,25 KM/L

COMBUSTÍVEL	URBANO	RODOVIÁRIO
Etanol	8,5 Km	11,5 Km
Gasolina	12,1 Km	16,8 Km
Média	10,3 Km	14,15 Km

Estimo o consumo máximo de combustível de 1.766,78 litros de gasolina e/ou 2427,18 de etanol, e considerando a proporção de desempenho/consumo determino a aquisição de gasolina.

Considerando as disposições técnicas contidas no manual do veículo, determino a aquisição de óleo lubrificante sintético para motor gasolina/etanol – flex.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

018

Em atenção a abertura de processo licitatório para aquisição de combustíveis, determino seja observado que o preço máximo permitido para objeto, conforme apontado nos orçamentos inclusos será de **R\$ 5.430,10 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos)**, bem como o encaminhamento deste aos respectivos setores, a fim de que seja informada:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (Divisão de Contabilidade);
2. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, determinando seja encaminhado ao Setor Jurídico desta Casa de Leis;

Atenciosamente,


ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal


Go! G4
 A partir de **R\$ 298,31** / mês
 É barato, é seguro, é inteligente e é volkswagen



Consórcio Nacional Volkswagen.

015

Carrosnaweb
www.carrosnaweb.com.br

CLASSIFICADOS
As melhores ofertas estão aqui. Confira!

[Página Principal](#) | [Busca Detalhada](#) | [Comparar](#) | [Avanço](#) | [Venda seu carro](#) | [Compre seu carro](#) | [Opinião do Dono](#) | [Estacionamento](#)

[Página Principal](#) > [Catálogo](#) > [Ficha técnica](#)

Compartilhe: 

Ficha Técnica

[Busca avançada](#)

Fiat Palio Essence 1.6 16V

Ano 2012

Valor R\$ 29.770 desvalorização

Revisões R\$ 2.392 até 60.000 km

Procedência Nacional

Garantia 1 ano

Configuração Hatch

Porte Compacto

Lugares 5

Portas 4

Manutenção 3

Conforto 2

Coefficiente CNW 193,63

Ranking CNW 195

Motor

Instalação Dianteiro

Aspiração Atmosférica

Disposição Transversal

Alimentação Injeção multiponto

Cilindros 4 em linha

Comando de válvulas Simples no cabeçote, corrente

Válvulas por cilindro 4

Diâmetro dos cilindros 77 mm

Taxa de compressão 10,5:1

Curso dos pistões 85,8 mm

Cilindrada 1598 cm³

Potência 117 cv (A) 115 cv (G) a 5500 rpm

Combustível Flex

Torque 16,8 kgfm (A) 16,2 kgfm (G) a 4500 rpm

Peso/potência 9,08 kg/cv

Torque específico 10,51 kgfm/litro

Peso/torque 63,21 kg/kgfm

Potência específica 73,22 cv/litro

Transmissão

Tração Dianteira

Câmbio Manual de 5 marchas

Suspensão

Dianteira Independente, McPherson

Traseira Eixo de torção

Freios

Dianteiros Disco ventilado

Traseiros Tambor

Direção

Assistência Hidráulica

Pneus dianteiros 185/60 R15

Diâmetro de giro 9,9 m

Pneus traseiros 185/60 R15

Dimensões

Comprimento 3875 mm

Largura 1670 mm

Entre-eixos 2420 mm

Altura 1513 mm

Bitola dianteira 1444 mm

Bitola traseira 1434 mm

Porta-malas 280 litros

Tanque de combustível 48 litros

Peso 1062 kg

Carga útil 400 kg

Vão livre do solo 144 mm

Aerodinâmica

Área frontal (A) 2,3 m²

Coef. aerodinâmico (Cx) 0,33

Área frontal corrigida 0,759 m²

Desempenho

Velocidade máxima 192 km/h

Aceleração 0-100 km/h 9,8 s

Consumo

Urbano 8,5 km/l (A)

Rodoviário 11,5 km/l (A)

12,1 km/l (G)

16,8 km/l (G)

[Avaliação da Fiat](#)

[Avaliação do PALIO](#)

[PALIO usado à venda](#)

[Comparar o PALIO com outro carro](#)

[Desvalorização do Palio](#)

[Mais PALIO](#)

[Catálogo Fiat](#)

[Opinião do Dono](#)

[Notícias do PALIO](#)

[Concessionárias Fiat](#)

[Vídeos do PALIO](#)

[Cotação de Seguro para PALIO](#)

COMPARATIVOS RELACIONADOS



Fiat Palio vs. Fiat Palio



19

1/2

Equipamentos

Segurança

CARACTERÍSTICAS DOS LUBRIFICANTES E DOS LÍQUIDOS

PRODUTOS UTILIZADOS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Tipo	Características qualitativas dos lubrificantes e fluidos para um correto funcionamento do veículo (*)	Aplicação
Lubrificantes para motores a gasolina/etanol (FLEX)	- Motor 1.4: lubrificante de base sintética (15W40) API SM FIAT 9.55535 - Motor 1.0/1.6: lubrificante sintético (SAE 5W30) Óleo para caixa de mudanças e diferenciais. Atende às especificações:	Câter do motor
Lubrificantes e graxas para a transmissão do movimento	- 1.4 : SAE 75W-80 - API GL-5 MIL L 2105 E - FIAT 9.55550. - 1.0 e 1.6: SAE 80W-90 - API GL-4 - FIAT 9.55550 - MIL L 2105 Óleo de tipo DEXRON II Graxa de bissulfeto de molibdeno à base de sabões de lítio, consistência N.L.G.I. = 2	Caixa de mudanças e diferencial Direções hidráulicas Junta homocinéticas e colias
Fluidos para freios hidráulicos	Fluido sintético, classe DOT 4 SAE J 1703	Freios hidráulicos e comandos hidráulicos de embreagem
Protetor anticongelante para sistema de arrefecimento	Fluido concentrado para sistemas de arrefecimento à base de monoetileno-glicol e um pacote inibidor de corrosão de origem orgânica - OAT (Organic Acid Technology). Mistura de 50 % com 50 % de água pura.	Sistema de arrefecimento

(*) O uso de produtos que não atendam às especificações informadas poderá causar danos e/ou prejudicar o funcionamento do veículo.
A Fiat recomenda a utilização dos produtos homologados descritos na seção Abastecimentos, neste capítulo.

E-16

ÍNDICE

Abastecimento
Abertura porta m...
Abertura porta m...
ABS ...
Acessórios para r...
Advertência dos c...
Airbag
Advertência airbag
Airbag de
Airbag de
Ajuste de retrator
Alarme
Alavanca

RÁMADA

	15	30	45	60	75	90	105	120	135	150
Substituição do filtro de combustível (ver "Advertência" em "Serviços Adicionais" neste capítulo)	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Substituição do elemento do filtro de ar (ver "Advertência" em "Serviços Adicionais" neste capítulo)	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Substituição das velas, controle dos cabos	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Controle dos equipamentos de segurança - extintor/cintos de segurança e funcionamento dos sistemas de iluminação/sinalização e comandos elétricos dos vidros/portas, limpadores e sistema de partida a frio	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Controle e regulagem das folgas de válvulas	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Substituição do óleo do motor	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Substituição do filtro de óleo do motor	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+

Se nenhuma destas condições ocorrer, troque o óleo e o filtro a cada 15.000 km ou 12 meses, o que ocorrer primeiro, sempre com o motor quente.

em prévia.

	15	30	45	60	75	90	105	120	135	150
Substituição do filtro de combustível (ver "Advertência" em "Serviços Adicionais" neste capítulo)	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Substituição do elemento do filtro de ar (ver "Advertência" em "Serviços Adicionais" neste capítulo)	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Substituição das velas, controle dos cabos	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Controle dos equipamentos de segurança - extintor/cintos de segurança e funcionamento dos sistemas de iluminação/sinalização e comandos elétricos dos vidros/portas, limpadores e sistema de partida a frio	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Controle e regulagem das folgas de válvulas	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Substituição do óleo do motor	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Substituição do filtro de óleo do motor	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+

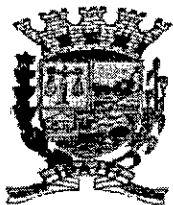
(vide advertência óleo do motor)***

Substituir o óleo do motor a cada 7.500 km se o veículo for utilizado, predominantemente, numa das seguintes condições particularmente severas:

- Reboques, estradas lamacentas, arenosas ou poeirentas; trajetos curtos inferiores a 8 km, motor que roda frequentemente em marcha lenta ou em distâncias longas com baixa velocidade (ex.: táxi, veículos de entrega de porta em porta ou utilizado como veículo de patrulha);

Se nenhuma destas condições ocorrer, troque o óleo e o filtro a cada 15.000 km ou 12 meses, o que ocorrer primeiro, sempre com o motor quente.

022



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Senhor Presidente;

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência para fins de abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o veículo da Câmara Municipal de Ibaiti.

Informo que existe dotação no Orçamento deste Legislativo Municipal para o custeio das despesas advindas da respectiva aquisição no exercício financeiro de 2014 e 2015 na seguinte classificação contábil:

01.001.01.031.0001.1001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

Informo ainda que o valor disponível nesta dotação orçamentária nesta data é de R\$ 139.095,51 (Cento e Trinta e Nove Mil, Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos). O valor de orçamento para esta dotação orçamentária para 2015 é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) Quanto ao pagamento da contratação será feito conforme aquisição do combustível, mediante apresentação de nota fiscal.

Ibaiti/Paraná, 02 de Dezembro de 2014.

Carlos Eduardo de Oliveira
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
CRC/PR - 053465/O-4

Câmara Municipal de Ibaíti

Estado Paraná

023

ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO - 2015

001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - R\$ 2.050.000,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL - R\$ 2.050.000,00

001 - Câmara Municipal - R\$ 2.050.000,00

01.031.0001.01001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO - R\$ 1.550.000,00

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R\$ 1.050.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 150.000,00

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 70.000,00

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 40.000,00

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - R\$ 50.000,00

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 85.000,00

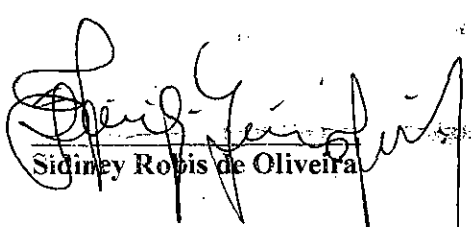
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 45.000,00

01.031.0001.01002 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL - R\$ 500.000,00

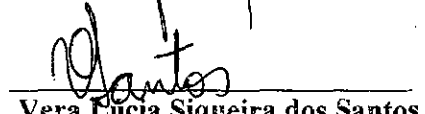
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 500.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil reais).


Sidney Robis de Oliveira

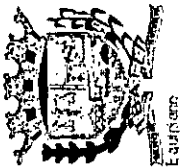

Paulo Sérgio Costa de Souza


Adauto Aparecido da Cunha


Vera Lúcia Siqueira dos Santos


Vera Lúcia Bernardes

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBAÍTI
PROTÓCOLO
nº 2463 16:05
em 27 / 08 / 2014



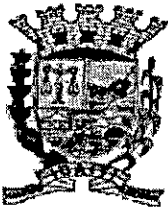
Câmara Municipal de Ibaiti - 2014
Saldo das contas de despesa
 Calculado em: 02/12/2014

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividades / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
001 Câmara Municipal	2.400.000,00	2.400.000,00	1.172.792,81	1.227.207,19
01.001.0001.01001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	2.400.000,00	2.400.000,00	1.172.792,81	1.227.207,19
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900.000,00	1.900.000,00	1.157.942,81	742.057,19
00010 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	900.000,00	970.000,00	847.768,88	122.231,12
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	150.000,00	128.787,73	21.212,27
00020 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	60.000,00	39.862,86	20.317,14
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	80.000,00	45.140,00	34.860,00
00030 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	220.000,00	160.000,00	20.904,49	139.095,51
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	28.691,42	71.308,58
00040 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	200.000,00	45.924,43	154.075,57
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	160.000,00	1.043,00	178.957,00
00060 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00	500.000,00	14.850,00	485.150,00
3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00	1.172.792,81	1.227.207,19
00070 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00	500.000,00	14.850,00	485.150,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400.000,00	2.400.000,00	1.172.792,81	1.227.207,19
00080 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.172.792,81	1.227.207,19
01.001.0001.01002 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
00090 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
Total Geral				

Critério de seleção:

Data do cálculo: 02/12/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 068/2014

Senhor Presidente da Câmara,

Encaminhou-se para apreciação desta Assessoria Jurídica procedimento administrativo referente abertura de processo licitatório para a aquisição de combustível para o veículo pertencente à câmara Municipal de Ibaiti, sendo que o preço máximo permitido para o objeto será de **R\$ 5.430,10 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos)**, conforme memorando expedido pelo Sr. Adauto Aparecido da Cunha, Presidente da Câmara Municipal.

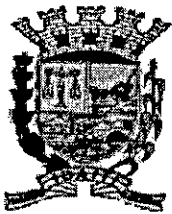
De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa Legislativa, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura.

Salienta-se, portanto, que o presente parecer, é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, conforme se verifica no parecer do setor contábil, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e art. 14, caput da Lei nº 8.666/93. Tendo sido indicado a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.

Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, o que gera a estimativa do valor da contratação, possibilitando a autoridade competente decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a Administração da contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

026

contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei de Licitações.

O processo licitatório, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União é o meio adequado para as contratações da espécie, afastando, portanto, o enquadramento de tal serviço - fornecimento de combustíveis – como de natureza continuada. Registre-se que o fornecimento de combustíveis não se enquadra em serviços de execução continuada, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Inobstante, o valor indicado não ultrapassar o preço máximo permitido para o objeto não ultrapasse o limite dispensável de licitação, previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, entendo pela necessidade de realização do procedimento licitatório, a fim de assegurar competitividade e com isto a seleção de proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Considerando que a soma dos valores utilizados no pagamento de outras pessoas jurídicas neste exercício financeiro não alcançam a soma de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), salvo melhor juízo e entendimento, acreditamos que a licitação poderá dar-se sob a modalidade Convite, determinada em função do limite constante no artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, inclusa alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Contudo, é de salientar que conforme dispõe o art. 23, §4º da Lei de Licitação, nas hipóteses de utilização do convite, pode-se utilizar a tomada de preços ou a concorrência, conforme critério de escolha do administrador.

"Art. 23

....

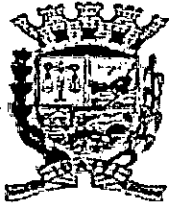
§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

...."

E, em se tratando o objeto do procedimento licitatório bem comum, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificação usual no mercado, **entendo ser possível também a escolha da modalidade de pregão, prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada

a



IBAITI A RAINHA DAS COLINAS



C/licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

23

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, de acordo com o disposto no Anexo II. (Decreto nº 3.555, de 2000).

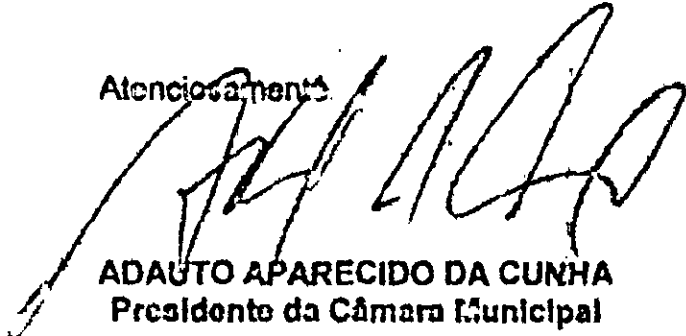
DE: PFE. ENTE Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no Artigo 45, § 1º, inciso I, da Lei retro citada, ou seja, do menor preço. PARA O MOTORISTA E EQUIPE DE APOIO

É o parecer,
DATA 02/12/2014 Ibaity, 02 de dezembro de 2014.


P. Cristiane Vitório Gonçalves
Advogada da Câmara Municipal de Ibaity

Considerando as informações e pareceres emitidos no presente procedimento, bem como o fato desta Casa Legislativa ainda não possui meios eletrônicos aptos para realização do pregão eletrônico **AUTORIZO** a licitação na modalidade **PREÇO PRESENCIAL Nº 001/2014**, para aquisição de gasolina e óleo lubrificante sintético para motor gasoline/etanol – flex.

Atenciosamente


ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

025

PORTARIA Nº 023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADAUTO APARECIDO DA CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inc. IV do art. 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ibaíti, os seguintes servidores

Pregoeiro: Reginaldo Leopoldo Góis
Equipe de Apoio: Rafaela Dutra Neves da Silva
Simone Aparecida Fernandes Schuenck

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze. (28.11.2014).


ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



DIÁRIO OFICIAL

030

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 371 | IBAÍTI, sexta-feira, 28 de Novembro de 2014

PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações do Processo de Dispensa de Licitação nº 83/2014, referente à **CONTRATAÇÃO COM FUNDAMENTO NO INC XXVII DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS, EM ÁREA COM SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO, EFETUADOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS FORMADAS EXCLUSIVAMENTE POR PESSOAS FÍSICAS DE BAIXA RENDA COM CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS, COM USO DE EQUIPAMENTOS COMPATIVES COM AS NORMAS E TÉCNICAS AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA**, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), tendo em vista o previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 **HOMOLOGA-SE** a contratação em favor da(s) empresa(s) **COOPERATIVA DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DE IBAÍTI-COOPERSOLI**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.534.190/0001-02, com sede localizada na RUA SANTO INACIO, S/N, CEP: 84.900-000, BAIRRO: BELA VISTA, Ibaíti/Pr.

Publique-se.

Ibaíti-PR, 28 de novembro de 2014.

Roberto Regazzo,
Prefeito Municipal.

Reginaldo Leopoldo Gois,
Diretor do Dep. de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 605, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e nos termos do artigo 139 Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 44/93, de 16/07/93; resolve

PRORROGAR, a vigência da portaria nº 586 de 28/10/2014, nos seguintes termos:

Em razão da não conclusão dos trabalhos da Sindicância, fica prorrogada a sua vigência pelo prazo de 15 (quinze) dias, prazo que a atual Comissão terá para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final.

O afastamento preventivo da servidora **A.D.B.**, fica prorrogado por igual período de 15 (quinze) dias e apresenta-se como medida cautelar indispensável à eficaz e regular apuração das irregularidades, encontrando apoio no art. 135 da Lei Municipal nº 44/93, de 16/07/93 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze. (28/11/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

TELMA GIOVANA MORAIS MONTALDE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EDITAL REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 51/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 142/2014.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.68/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84-900-000, Ibaíti/Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Regazzo**, juntamente com o Departamento Municipal de Licitações e Contratos:

- CONSIDERANDO a deserção do certame marcado para as 09h00min do dia 27 de novembro de 2014;
- CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

Torna público a:

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 51/2014.

01 – Fica republicado o ato convocatório que disciplina o processo licitatório da modalidade Pregão Presencial, sob o Edital nº 051/2014 - Processo Administrativo nº 142/2014.

02 – Fixa nova data para abertura do certame no dia 12 de dezembro de 2014.

03 – Os protocolos dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, serão recebidos até as 13h50min no dia 12 de dezembro de 2014, junto ao Setor de Protocolo Geral do Paço Municipal.

04 – Fixa a abertura do certame às 14h00min no dia 12 de dezembro de 2014.

05 – Aplica-se as mesmas regras e disposições do Edital nº 51/2014 – Processo Administrativo nº 142/2014 – Pregão Presencial, para a realização do certame fixado no dia 12 de dezembro de 2014.

Ibaíti, 27 de novembro de 2014.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Reginaldo Leopoldo Gois
Diretor do Dep. de Licitações e Contratos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADAUTO APARECIDO DA CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inc. IV do art. 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ibaíti, os seguintes servidores

Pregoeiro: **Reginaldo Leopoldo Gois**
Equipe de Apoio: **Rafaela Dutra Neves da Silva**
Simone Aparecida Fernandes Schuenck

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

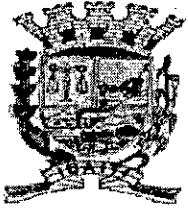
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze. (28.11.2014).

ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF sob o nº 77.774.677/0001-01
Rua Antônio de Moura Bueno, nº 555, Ibaiti – Paraná

031 -

MEMORANDO INTERNO

DO: PREGOEIRO

PARA: ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

PREZADO SENHOR:

Encaminho para análise do Setor Jurídico as
minutas do edital e do contrato, referente ao procedimento de licitação,
modalidade Pregão, autuado sob o nº 001/2014, a fim de verificação de
legalidade

Atenciosamente.



Reginaldo Leopoldo Góis
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

032

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.774.677/0001-01, com sede à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 16/12/2014 (dezesesseis dias de dezembro de 2014)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, de menor preço por item, com objetivo de promover **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO E ÓLEO LUBRIFICANTE**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

1. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

1.1. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 023/2014, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ibaiti (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 16 (dezesesseis de dezembro de 2014)

DATA DA ABERTURA: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 16/12/2014 (dezesesseis dias de dezembro de 2014).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/12/2014 (dezesesseis dias de novembro de 2014).

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

033

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

- 1.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Câmara Municipal de Ibaiti (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00)
- 1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Comissões da Câmara Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.

2. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

02.01.01 Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO I)**, da **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO II)**, e dos documentos abaixo;

- a) **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
- c) Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
- d) Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

024

- E) A LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**
- f) Em se tratando de ME - Micro Empresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06.
- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- j) O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "i"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

03

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

l) Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º *Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.*

m) Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

n) No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que (*"a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão."*)

o) Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

3. DO OBJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

036

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO E ÓLEO LUBRIFICANTE**, com o critério de julgamento de menor preço Por item, nos seguintes critérios e quantidades:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Gasolina Comum	1.766,78	Litro	R\$ 3,05	R\$ 5.388,67
2	Óleo Lubrificante Sintético	1	Litro	R\$ 26,18	R\$ 26,18
3	Filtro de Óleo Motor (Fiat Pálio Essence 1.6)	1	Unidade	R\$ 15,25	R\$ 15,25
TOTAL					R\$ 5.430,10

Previsão contratual máximo de 12 (doze) meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

- 3.1. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 5.430,10 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos)**;
- 3.2. O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da Tabela conforme ANEXO VII, constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	33.90.30.00.00	01.001.01.031.0001.1001	001
2015	33.90.30.00.00	01.001.01.031.0001.1001	001

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município-sítio eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Câmara Municipal de Ibaiti – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) ou pelo e-mail camaraibaiti@gmail.com;



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

037

- 5.3. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até às 09:00 (nove horas) do dia 16/12/2014 (dezesesseis dias de dezembro de 2014), no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Ibaiti, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 5.4. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor(a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;
- 5.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 5.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão Presencial, mediante petição por escrito e protocolada; devendo a Câmara, através do Pregoeiro(a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 5.8. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES N° 01 E 02:
- 1- TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO I),
 - 2- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO II);
 - 3- Documentos comprovando ser Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - 4- Demais documentos exigidos para o CREDENCIAMENTO;
 - 5- E entregarão os envelopes n° 01 e 02 contendo as propostas e a documentação exigida no certame;
6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

038

- 6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 06.01.01. Que atendam às condições deste **Pregão Presencial** e apresentem os documentos nele exigidos;
- 6.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 6.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 6.1.4. Que não possuam entre seus sócios servidor desta Câmara;
- 6.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

<p>ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) Pregão Nº 001/2014 JULGAMENTO AS 09:10 HORAS DATA JULGAMENTO 16/12/2014</p>

- 7.2. As Propostas deverão ser datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
- 7.2.1. Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, telefone, e-mail, etc;
- 7.2.2. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da Lei nº 8.666/93;
- 7.2.3. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

039

- 7.2.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste **Pregão Presencial**;
- 7.2.5. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 7.3. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 7.4. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 7.5. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 7.6. Para a Proposta de Preços será gerada um **arquivo de proposta** (em nome da proponente participante) que deverá ser preenchida e impressa no programa **EsProposta**, fornecido pela Câmara Municipal de Ibaiti, apresentada em via impressa também rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 7.7. A proponente interessada na participação do certame deverá solicitar o programa ESPROPOSTA bem como o arquivo da proposta de preços, através do e-mail camaraibaiti@gmail.com com **antecedência mínima de 12 (doze) horas da abertura da proposta**, informando no e-mail os dados cadastrais da empresa tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, BAIRRO, CIDADE, CEP, etc
- 7.7.1. O arquivo da proposta é gerado em nome da empresa participante com a extensão (.esi), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão;
- 7.7.2. O arquivo da proposta (em nome da proponente participante) deverá ser gravado em CD, e apresentado dentro do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;
- 7.8. A proponente que não apresentar o CD com o arquivo da proposta (em nome da proponente participante) gravada, ou apresentar o CD vazio, ou fentão apresentar o CD com o arquivo com extensão alterada da que foi enviada



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONÉFAX (43) 3546-1086

040

pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), podendo ser desclassificada;

- 7.9. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pendrive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivo junto a documentação apresentada na proposta de preços;
- 7.10. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 7.11. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 7.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.13. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 7.14. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente **Pregão Presencial**, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 7.15. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 7.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONÉFAX (43) 3546-1086

041

prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.2. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

8.2.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Alvará de funcionamento vigente;
- e) Declarações conforme anexos do referido edital;

08.01.01.01. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 08.01.01 não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;

08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



042

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;
- h) Para as pequenas e micro empresas ou as beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, Comprovante de inscrição no Simples Nacional.

08.01.02.01 - As empresas cuja legislação dispense à inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porém deverão apresentar Declaração em via original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.

08.01.03. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) As empresas com abertura à mais de 01 (um) ano e que seja ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;
 - a.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
 - b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

043

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONÉFAX (43) 3546-1086

- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 60 (sessenta) dias da abertura do certame.

08.01.04 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, nas mesmas quantidades e critérios do objeto desta licitação.

08.01.04.01 - Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pelo original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

08.01.04.02 - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente ser apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no item 08.01.04.02 deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

8.2. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

8.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

044

- 8.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade; estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;
- 8.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 - "HABILICAÇÃO".
(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)
Pregão Nº 001/2014
JULGAMENTO AS 09:10 HORAS
DATA JULTAMENTO 16/12/2014

9. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **Pregão Presencial**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 9.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;
- 9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";
 - d) Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 9.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONÉFAX (43) 3546-1086

015

- 9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 9.6. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 9.7. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todos os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 9.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 9.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 9.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

046

- 9.13. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 9.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 9.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 9.16. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.3. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

047

- 11.1. A execução/entrega do objeto deverá ser efetuada de forma imediata, após o recebimento da ordem de serviço/compra expedida pelo departamento solicitante;
- 11.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de serviço/compra da Câmara Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 11.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 11.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e, conseqüente aceitação pelo setor competente;
- 11.2.3. O serviço/produto que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- 11.2.4. O serviço/produtos contratado/adquiridos deverá ser realizado/entregues nos locais determinado pela Câmara Municipal de Ibaiti;
- 11.3. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) realizar/entregar os serviços/produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, maquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.
- 11.3.1. Nos casos de produtos a entregar será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;
- 11.4. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão Presencial** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 12. DO CONTRATO**
- 12.2. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "**Termo de Contrato**", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

047

- total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.4. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocados os demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.5. O prazo de validade do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data da sua assinatura;
- 12.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- 12.8. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.9. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:
- 13.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão Presencial**;
- 13.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista, das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

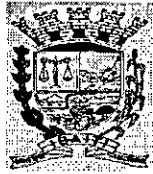
049

- 14.1.1. Fornecer os objetos cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11 deste Edital;
- 14.1.2. Entregar os produtos a que se refere este **Pregão Presencial**, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto do mesmo;
- 14.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.1.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.1.5. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto do Setor contábil/Financeiro desta Câmara Municipal, a fim de comprovar sua idoneidade e regularidade fiscal.
- 14.1.6. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 15.3. A Câmara Municipal de Ibaiti atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

050

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

16.1 Os valores ora contratado não sofrerão reajustes, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado o preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.2. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DA FISCALIZAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

051

18.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93..

19. DA RESCISÃO

19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

21.1. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

21.2. É facultado aos Licitantes interessados a autenticação das fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou credenciamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONÉFAX (43) 3546-1086

052

- 21.3. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão Presencial**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 21.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 21.5. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 21.6. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná.
- 21.7. As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através do Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

22. CASOS OMISSOS

- 22.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

23. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 23.1. Integram o presente **Pregão Presencial**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
 - a) ANEXO I – MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO;
 - b) ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
 - c) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
 - d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
 - e) ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;
 - f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
 - g) ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS
 - h) ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA
 - i) ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO;

Ibaiti, de 03 de dezembro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086


ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI


REGINALDO LEOPOLDO GOIS
DIRETOR DO DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

053.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

054

ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Ibaiti (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 001/2014-CMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

055

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão nº 001/2014 - CMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

056

ANEXO III

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2014 - CMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 001/2014**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti e a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

_____, ____ de _____ de 2014.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONÉFAX (43) 3546-1086

057

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-CMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 001/2014-CMI**, não ter recebido da Câmara Municipal de Ibaiti (PR) ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2014.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

es8

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no
CNPJ/MF sob nº _____, sediada à
_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
Licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(_____ Local _____), ____ de _____ de 2014.

(identificação e assinatura do declarante)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

059

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-CMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 001/2014-CMI**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ de _____ de 2014.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01.
FONÉFAX (43) 3546-1086

060

ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)
(Local), ___ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 001/2014-CMI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO E ÓLEO LUBRIFICANTE.

Pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referencia do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão N° 001/2014**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ _____ (_____);**

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(Nome e assinatura do Representante)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

ANEXO VIII - TERMO DE REFERENCIA TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO E ÓLEO LUBRIFICANTE.

2 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição é necessária para a utilização e manutenção do veículo pertencente a esta Casa Legislativa.

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Quantidade e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Gasolina Comum	1.766,78	Litro	R\$ 3,05	R\$ 5.388,67
2	Óleo Lubrificante Sintético	1	Litro	R\$ 26,18	R\$ 26,18
3	Filtro de Óleo Motor (Fiat Pálio Essence 1.6)	1	Unidade	R\$ 15,25	R\$ 15,25
TOTAL					R\$ 5.430,10

ORÇAMENTO

Os valores foram oriundos da cotação realizadas junto das empresas abaixo nominadas:

EMPRESA	CNPJ
Rodrigues, Borges & Cia Ltda.	02.817.779/0001-68
Garcia & Vargas Comércio de Combustíveis Ltda - EPP	11.842.954/0001-68
R. R. Guarneri & Cia Ltda.	08.260.032/0001-38
Mezuran Comércio de Combustíveis Ltda - EPP	81.411.860/0001-10
Remon Shahin & Cia. Ltda.	13.783.138/0001-56
F. F. Fadel & Fadel Ltda.	04.825.391/0001-34
Auto Posto Joia Ltda-ME	10.703.701/0001-40
A. C. de Souza - Combustíveis	05.291.412/0001-41

Ass: _____

Rafaela Dutra Neves da Silva
Portaria nº 002/2012

4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* LOCAL DA ENTREGA: SEDE DA EMPRESA CONTRATADA

A entrega do Objeto da presente licitação deverá ser feita de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e efetuada no sistema de auto-abastecimento, após solicitação formal da CONTRATANTE, através de Requisição expedida pela Câmara Municipal de Ibaiti.

* VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 12 Meses.



062

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

5 - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado de forma imediata, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será realizada pela Sra. Rafaela Dutra Neves da Silva, designada pela Portaria nº 006/2014.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

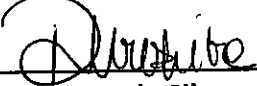
Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de compras/serviço da Câmara Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

Ass: _____


Rafaela Dutra Neves da Silva
Portaria nº 002/2012

09 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

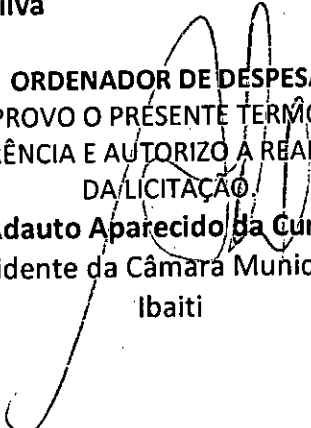
Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pela câmara Municipal de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 03 de dezembro de 2014.


Rafaela Dutra Neves da Silva
Portaria nº 601/2014

ORDENADOR DE DESPESA
APROVO O PRESENTE TERMO DE
REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO.

Adauto Aparecido da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de
Ibaiti





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

063

Anexo IX – Minuta do Contrato

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Rua Antonio de Moura Bueno, nº.485, CNPJ/MF nº. 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO E ÓLEO LUBRIFICANTE, com previsão contratual de 12 (doze) meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 001/2014-CMI, bem como pelos termos da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto– AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO E ÓLEO LUBRIFICANTE.

Pela entrega imediata, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do Pregão Presencial nº 001/2014, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para a Câmara Municipal de Ibaiti, doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do Pregão Presencial nº 001/2014-CMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, Parágrafo Único deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	33.90.30.00.00	01.001.01.031.0001.1001	001
2015	33.90.30.00.00	01.001.01.031.0001.1001	001

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores ora contratado não sofrerão reajustes, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado o preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.



064

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução-

- a) A entrega do Objeto da presente licitação deverá ser feita de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e efetuada no sistema de auto-abastecimento, após solicitação formal da CONTRATANTE, através de Requisição expedida pela Câmara Municipal de Ibaiti;
- b) A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, em conformidade com a Portaria nº 006/2014;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação Pregão Presencial nº 001/2014;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto ao Setor Contábil/Financeiro da Câmara Municipal de Ibaiti, a fim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pela Câmara Municipal de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 001/2014-CMI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes da contratação serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xx de 2014.

Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti
CONTRATANTE

CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.291.412/0001-41		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 20/09/2002	
NOME EMPRESARIAL A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD BR 153 - KM 111	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 34.900-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/12/2014 às 16:27:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Volta



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.703.701/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2009
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO JOIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO JOIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/12/2014** às **16:07:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.825.391/0001-34
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/12/2001

NOME EMPRESARIAL
F. F. FADEL & FADEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
ROD BR 153 - KM 109

NÚMERO
S/N COMPLEMENTO

CEP
84.900-000

BAIRRO/DISTRITO
PERIMETRO URBANO

MUNICÍPIO
IBAITI

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/12/2014 às 16:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.783.138/0001-56	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/2011
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL REM ON SHAHIN & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO SAO JORGE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ITALIA	NÚMERO 559	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO MIGUEL	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/12/2014 às 15:58:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
81.411.860/0001-10		DATA DE ABERTURA	
MATRIZ		19/09/1989	
NOME EMPRESARIAL			
MEZURAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
AUTO POSTO ANAVIAR II			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
R VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA	926		
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.900-000	CENTRO	IBAITI	PR
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVA		03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
*****		*****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/12/2014 às 15:48:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.260.032/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/08/2006

NOME EMPRESARIAL
R.R. GUARNERI & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO PAPAÍ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
AV GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL

NÚMERO
278
COMPLEMENTO

CEP
84.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBAITI

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/12/2014 às 15:32:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.842.954/0001-68		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 08/04/2010	
NOME EMPRESARIAL GARCIA & VARGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO ANALU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ESQUINA PREFEITURA	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/12/2014 às 15:24:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/10/1998

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.817.779/0001-68
MATRIZ

NOME EMPRESARIAL
RODRIGUES, BORGES & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO POSTO VISUAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R MARGINAL

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
84.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBAITI

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

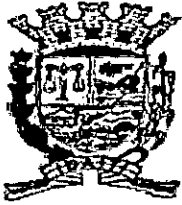
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2011

Emitido no dia 03/12/2014 às 15:27:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
A RAINHÁ DAS COLINAS

074

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

PARECER JURÍDICO: 069/2014
ASSUNTO: Edital de Licitação

DE: ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: PREGOEIRO – SR. REGINALDO LEOPOLDO GÓIS

Senhor Pregoeiro,

Encaminhou-se para apreciação desta Assessoria Jurídica minuta de Edital e de contrato, referente ao Procedimento de licitação, modalidade Pregão nº 001/2014.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

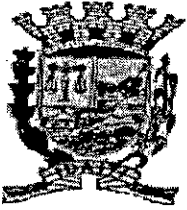
O art. 3º da Lei 10.520/2002 estabelece que " a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.

E enfatiza que a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

Após análise da minuta do Edital verifica-se que o mesmo contém:

1 - No Preâmbulo:

- nome da repartição interessada;
- modalidade e o tipo da licitação;
- indicação da legislação pertinente;
- indicação do local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
A RAINHA DAS COLINAS

076

-
- a vinculação ao edital de licitação;
 - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
 - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
 - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

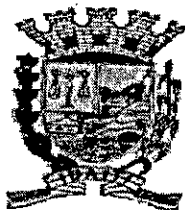
Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

Diante do exposto, aprovo as minutas do edital e do contrato, ressalvando que não possuo dentre minhas atribuições a competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento.

Ibaiti, 04 de dezembro de 2014.


Cristiane Vitória Gonçalves
Advogada da Câmara Municipal de Ibaiti



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
A RAINHA DAS COLINAS

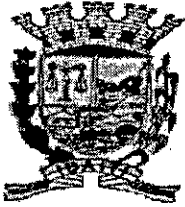
095

- indicação dos anexos integrantes do edital.

2. indicação do objeto da licitação, em descrição pormenorizada e clara;
3. indicação dos recursos orçamentários que atenderão a aquisição do bem;
4. indicação das condições de participação;
5. indicação da apresentação dos documentos para credenciamento;
6. indicação dos documentos para habilitação jurídica, fiscal e de qualificação econômico-financeira, além de documentação complementar;
7. indicação do procedimento e julgamento das propostas de preço;
8. indicação do modo de impugnação ao edital, do recurso, da adjudicação e da homologação;
9. indicação das condições de pagamento;
10. indicação da formalização do contrato e das sanções pelo seu descumprimento;
11. Por fim, das disposições gerais.

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecerista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

1. condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
2. registro das cláusulas necessárias:
 - o objeto e seus elementos característicos;
 - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - o valor contratual e as condições de pagamento, critério de reajuste de preços;
 - o prazo e condição de entrega;
 - direitos e responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
 - os casos de rescisão;
 - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
A RAINHA DAS COLINAS

076

- a vinculação ao edital de licitação;
- a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
- A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

Diante do exposto, aprovo as minutas do edital e do contrato, ressalvando que não possuo dentre minhas atribuições a competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento.

Ibaíti, 04 de dezembro de 2014.


Cristiane Vitorio Gonçalves
Advogada da Câmara Municipal de Ibaíti

079

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBATI		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	001		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Combustível, Óleo Lubrificante e Filtro de Óleo		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0100101031000110013390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.430,10		
Data de Lançamento do Edital	04/12/2014	Data Registro	04/12/2014
Data da Abertura das Propostas	16/12/2014	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 87903890930 (Logout)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	001		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Combustível, Óleo Lubrificante e Filtro de Óleo		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0100101031000110013390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.988,53		
Data de Lançamento do Edital	04/12/2014		
Data da Abertura das Propostas	16/12/2014	Data Registro	04/12/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 87903890930 ([Logout](#))

087



Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

Edital de licitação.

1 mensagem

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>
Para: postovisual@bol.com.br


9 de dezembro de 2014 16:00

Boa tarde,

Encaminhamos em anexo o edital de "Licitação de Combustível". Desejando acesso ao arquivo "e-proposta" solicitamos pen drive, uma vez que não foi possível encaminhá-lo por email.
Att.

Câmara Municipal.

2 anexos

 **AVISO PP 001.2014.pdf**
10K

 **Edital PP 001.2014..pdf**
200K



Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

Edital de licitação.

1 mensagem

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

9 de dezembro de 2014 16:02

Para: mezuram@hotmail.com

Boa tarde,


Encaminhamos em anexo o edital de "Licitação de Combustível". Desejando acesso ao arquivo "e-proposta" solicitamos pen drive, uma vez que não foi possível encaminhá-lo por email.

Att.

Câmara Municipal.

2 anexos

 **AVISO PP 001.2014.pdf**
10K

 **Edital PP 001.2014..pdf**
200K



Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

Edital de licitação.

1 mensagem

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

9 de dezembro de 2014 14:52

Para: transbrasiliana@brturbo.com.br


Boa tarde,

Encaminhamos em anexo o edital de "Licitação de Combustível". Desejando acesso ao arquivo "e-proposta" solicitamos pen drive, uma vez que não foi possível encaminhá-lo por email.

Att.

Câmara Municipal.

2 anexos

 **Edital PP 001.2014..pdf**
200K

 **AVISO PP 001.2014.pdf**
10K



Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

Edital de licitação.

1 mensagem

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>


9 de dezembro de 2014 14:49

Para: acdesouzacombustiveis@hotmail.com

Boa tarde,

Encaminhamos em anexo o edital de "Licitação de Combustível". Desejando acesso ao arquivo "e-proposta" solicitamos pen drive, uma vez que não foi possível encaminhá-lo por email.

*Att.**Câmara Municipal.*

2 anexos **AVISO PP 001.2014.pdf**
10K **Edital PP 001.2014..pdf**
200K



Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

Edital de licitação.

1 mensagem

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>


9 de dezembro de 2014 14:47

Para: rguamere@aliennetwork.com.br

Boa tarde,

Encaminhamos em anexo o edital de "Licitação de Combustível". Desejando acesso ao arquivo "e-proposta" solicitamos pen drive, uma vez que não foi possível encaminhá-lo por email.

*Att.**Câmara Municipal.*

2 anexos **AVISO PP 001.2014.pdf**
10K **Edital PP 001.2014..pdf**
200K



Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

Edital de licitação.

1 mensagem

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>


10 de dezembro de 2014 10:48

Para: fabi.god@hotmail.com

Boa tarde,

Encaminhamos em anexo o edital de "Licitação de Combustível". Desejando acesso ao arquivo "e-proposta" solicitamos pen drive, uma vez que não foi possível encaminhá-lo por email.

Att.

2 anexos **Edital PP 001.2014..pdf**
200K **AVISO PP 001.2014.pdf**
10K

088

**AUTO POSTO AMARANTE
A.C. DE SOUZA – COMBUSTÍVEIS ME**

CNPJ: 05.291.412/0001-41

INSC. EST.: 90285915-24

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

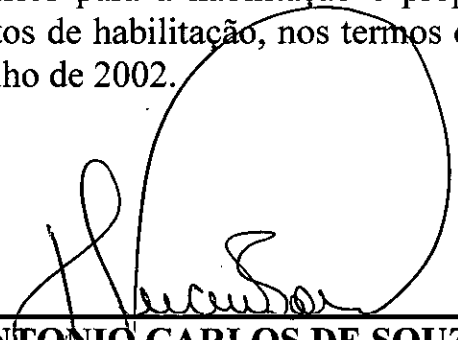
Ibaiti/PR, 15 de dezembro de 2014.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Câmara de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2014-PMI

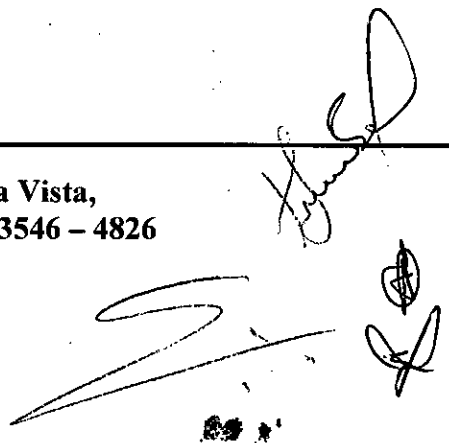
Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para a habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



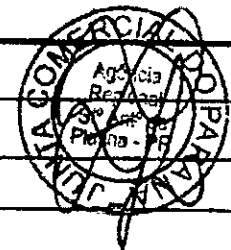
**ANTONIO CARLOS DE SOUZA
CPF/MF: 725.861.849-04**

Rodovia BR 153, km 111, s/n, bairro Bela Vista,
Ibaiti - Paraná - Cep: 84.900-000, Fone: 43 – 3546 – 4826





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA BEDE 41105438361		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) ANTONIO CARLOS DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
NOME DE (pai) JOÃO MARIA DE SOUZA		(mãe) ALZIRA VIDAL DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1972	IDENTIDADE (número) 5.356.406-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPP (número) 725.861.849-04		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA PADRE ESTEVÃO SZULK		NÚMERO 827	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.900-000	
MUNICÍPIO IBAITI		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. C. DE SOUZA - COMBUSTÍVEIS - ME			
LUGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 153 - KM 111		NÚMERO S/Nº	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 84.900-000	
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4731800 Atividade secundária 4313400 4930202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO -COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. -OBRAS DE TERRAPLENAGEM. -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05291412000141	TRANSFERÊNCIA DE BEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) A.C. de Souza Combustíveis - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÁTRONUS E PAROQUESE Francisco José de Souza RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 14 JAN 2013	AUTENTICAÇÃO		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2013 CÓDIGO NÚMERO: 2013014826 Protocolo: 13001482-6 DE 15/01/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. C. DE SOUZA - COMBUSTÍVEIS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0543836-1	05.291.412/0001-41	20/09/2002	10/02/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA BR 153 - KM 111, S/N, BELA VISTA, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. OBRAS DE TERRAPLENAGEM.			
Capital: R\$ (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 16/01/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20130014826	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ANTONIO CARLOS DE SOUZA	CPF: 725.861.849-04		
Identidade: 5.356.406-2 SSP/PR	Regime de Bens: Comunhão Parcial		
Estado Civil: Casado			

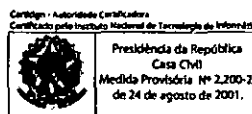
14/549743-7

CURITIBA - PR, 24 de outubro de 2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 145497437 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Sebastião Motta



Documento Assinado Digitalmente 24/10/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

AUTO POSTO AMARANTE
A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS

CNPJ: 05.291.412/0001-41

INSC. EST.: 902.85915-24

ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **A. C. DE SOUZA – COMBUSTIVEIS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.291.412/0001-41 e no CAD. ICMS/PR n.º 902.85915-24, sediada a Rod. BR 153, KM 111, s/n, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, telefone 43 3546 4826, CEP: 84.900-000.

Ibaiti-PR, 15 de dezembro de 2014.

A Comissão de Licitação

Ref. ao Pregão Presencial nº. 001/2014-PMI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.766,78L (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS VIRGULA SETENTA E OITO LITROS) DE GASOLINA COMUM; 20L (VINTE LITROS) DE OLEO SINTÉTICO E 05 (CINCO) UNIDADES DE FILTRO DE OLEO MOTOR

Pelo prazo máximo de execução de 12 meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referencia do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão nº. 001/2014**.

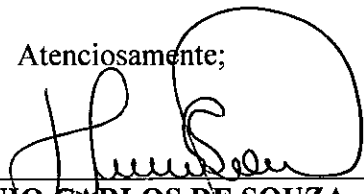
O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, objeto deste pregão presencial será de: R\$ 5.946,01 (cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e um centavos).

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

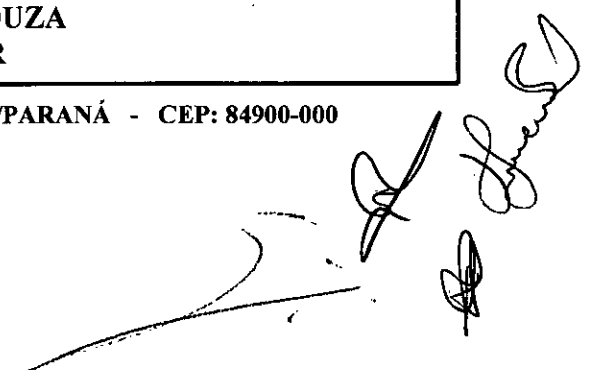
Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente;



ANTONIO CARLOS DE SOUZA
RG: 5.356.406-2/SSP/PR

ROD. BR 153, KM 111, S/N, BAIRRO BELA VISTA - IBAITI/PARANÁ - CEP: 84900-000
FONE (43) 3546-4826



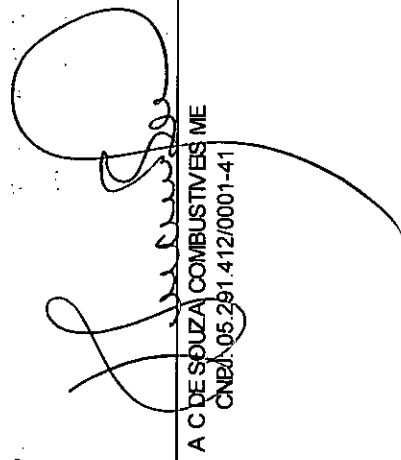
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.291.412/0001-41 Fornecedor : A C DE SOUZA COMBUSTIVES ME E-mail:
Endereço : RODOVIA BR 153 SN - BELA VISTA - IBAÍTI/PR - CEP 84900-000 Telefone: 43 3546-4826 Fax:
Inscrição Estadual: 9028591524 Contador: FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS Telefone contador: 43 3546-1083
RG: 5.356.406-2

Representante: ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Endereço representante: RUA PADRE ESTEVAO SZULK 827 - CENTRO - IBAÍTI/PR - CEP 84900-000
E-mail representante:
Telefone representante:
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Filtro de óleo do motor COMPATIVEL PARA O VEICULÔ FIAT PALIO ESSENCIA ANO 2013	5,00	UNID	15,25	TEC FIL	15,00	75,00
002	Gasolina - comum Gasolina para utilização nos abastecimentos	1.766,78	LT	3,05	CIAPETRO	3,04	5.371,01
003	OLEO MOTOR SINTÉTICO GALÃO COM 01L (UM LITRO)	20,00	LT	26,18	SELENIA	25,00	500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							5.946,01
TOTAL DA PROPOSTA :							5.946,01


A C DE SOUZA COMBUSTIVES ME
CNPJ: 05.291.412/0001-41





893

ENVELOPE Nº. 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

PROponente: POSTO AMARANTE

A.C. DE SOUZA – COMBUSTIVEIS

CNPJ Nº. 05.291.412/0001-41 - INSC. EST: 90285915-24

BR 153, Km 111, s/n, bairro Bela Vista

IBAITI – PARANÁ - CEP: 84.900-000 - FONE: (043) 3546-4826

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014 – PMI

DATA ABERTURA: 16/12/2014 às 09:10 horas

094

095

MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

77.006.668/0001-41

PRACA DOS TRES PODERES 23 - CENTRO - IBAITI - PR



ALVARÁ N° 086/R/2014

O MUNICIPIO DE IBAITI, conforme protocolo n° de 22/01/2014,

concedeu alvará de licença para Localização a:

<p>Nome A C DE SOUZA COMBUSTIVEIS - 26727 CNPJ/CPF : 05.291.412/0001-41</p>	
<p>Localização RODOVIA BR 153 KM 105 sn POSTO DE COMBUSTIVEIS BELA VISTA 84900-000 IBAITI - PR</p>	
<p>CNAE/Atividades COM VAREJ DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES</p>	
<p>Horário de funcionamento DIVERSOS - DIVERSOS</p>	
<p>Emitted em 22/01/2014</p>	<p>Valido até 31/12/2014</p>
<p>Observações SUJEITO A LEI N.º 659 de 20/12/2011</p>	
<p>1 - O presente alvará só tem validade para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual. 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de endereço. 3 - Nos casos de alterações tais como encerramento de atividades, mudança de endereço, prazo social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>IMPORIANTE</p> <p>- Evite multas, autôcias, fiscalizações e outros procedimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará se inscrever para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.</p>	

SALVE-IX-DE

XI-MCMXLVII

WALDIRENE VIGILATO ROCHA
RG 5.553.481-0 SSP/PR
DIR. DO DEP. DE TRIBUTACAO
Portaria 11-024-30-07/01/2014

096

AUTO POSTO AMARANTE
A. C. DE SOUZA – COMBUSTIVEIS

CNPJ: 05.291.412/0001-41

-

INSC. EST.: 902.85915-24

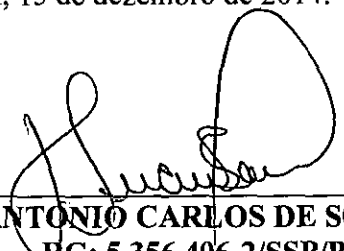
ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO Nº. 001/2014




DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART 92.

A empresa **A.C. DE SOUZA – COMBUSTIVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.291.412/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.256.406-2/SSP/PR e do CPF/MF nº. 725.861.849-04, **DECLARA** especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014-PMI**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Ibaiti/PR, 15 de dezembro de 2014.



ANTONIO CARLOS DE SOUZA
RG: 5.356.406-2/SSP/PR
TITULAR

AUTO POSTO AMARANTE
A.C. DE SOUZA – COMBUSTIVEIS

CNPJ: 05.291.412/0001-41

INSC. EST.: 902.85915-24

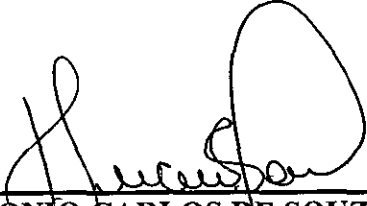
ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

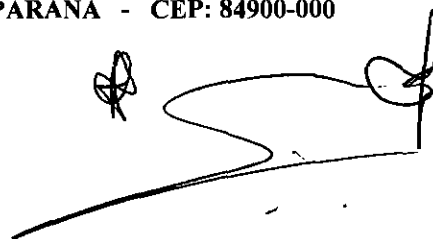
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **A.C. DE SOUZA – COMBUSTIVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.291.412/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.256.406-2/SSP/PR e do CPF/MF nº. 725.861.849-04, **DECLARA** especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº. 001/2014-PMI**, não ter recebido da Câmara de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti, 15 de dezembro de 2014.



ANTONIO CARLOS DE SOUZA
CPF: 725.861.849-04
REPRESENTANTE LEGAL



AUTO POSTO AMARANTE
A. C. DE SOUZA – COMBUSTIVEIS

CNPJ: 05.291.412/0001-41

INSC. EST.: 902.85915-24

ANEXO V

DECLARAÇÃO

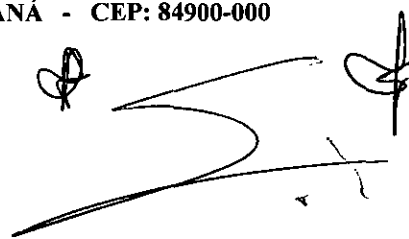
A empresa **A.C. DE SOUZA – COMBUSTIVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.291.412/0001-41, sediada a Rodovia BR 153, km 111, s/n, bairro Bela Vista, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti/PR, 15 de dezembro de 2014.



ANTONIO CARLOS DE SOUZA
CPF: 725.861.849-04
TITULAR

ROD. BR 153, KM 111, S/N, BAIRRO BELA VISTA - IBAITI/PARANÁ - CEP: 84900-000
FONE: 043 3546-4826



**AUTO POSTO AMARANTE
A. C. DE SOUZA – COMBUSTIVEIS**

CNPJ: 05.291.412/0001-41 - INSC. EST.: 902.85915-24

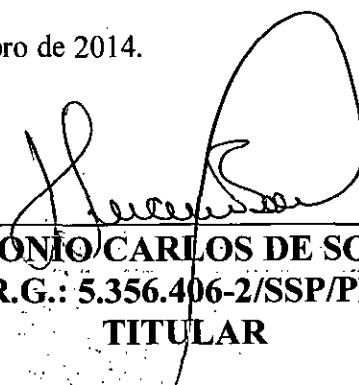
ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO Nº. 001/2014

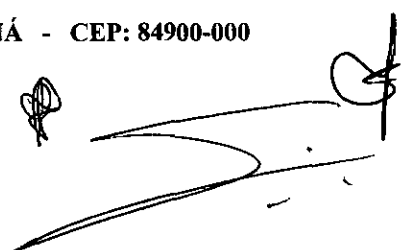
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO nº. 001/2014-PMI**, que a proponente **A.C. DE SOUZA – COMBUSTIVEIS**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.291.412/0001-41, com sede e foro sito a BR 153, Km 111, bairro Bela Vista, neste município de Ibaiti, Estado do Paraná, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ibaiti/PR, 15 de dezembro de 2014.



ANTONIO CARLOS DE SOUZA
R.G.: 5.356.406-2/SSP/PR
TITULAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05291412/0001-41

Razão Social: A C DE SOUZA COMBUSTIVEIS

Endereço: ROD BR 153 KM 111 111 POSTO / BELA VISTA / IBAITI / PR /
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

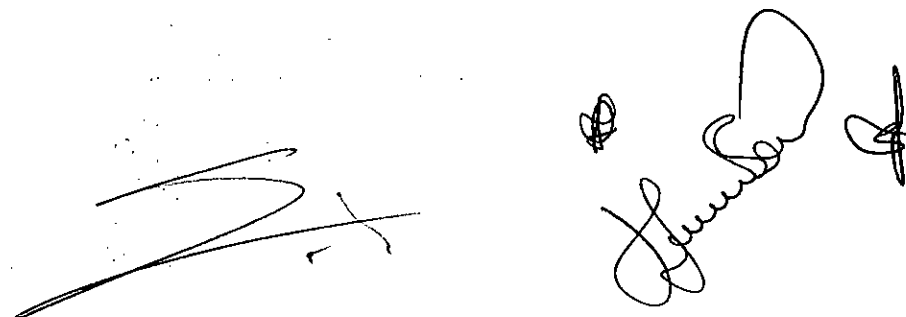
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2014 a 06/01/2015

Certificação Número: 2014120807152611914002

Informação obtida em 10/12/2014, às 10:46:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



101



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 239752014-88888412

Nome: A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS

CNPJ: 05.291.412/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/09/2014.

Válida até 21/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

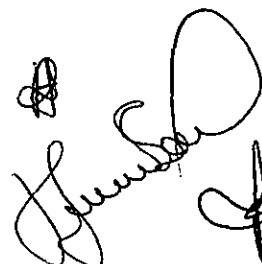
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.291.412/0001-41	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/2002
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL A. C. DE SOUZA - COMBUSTÍVEIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD BR 153 - KM 111	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/12/2014 às 10:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Voltar



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

103

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012667755-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.291.412/0001-41**
Nome: **A C DE SOUZA - COMBUSTIVEIS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
29588	O MESMO	1324/2014
Validade		
17/01/2015		
Finalidade		
DIVERSOS		
Controle		
Razão Social		
026727 A C DE SOUZA COMBUSTIVEIS		
CNPJ/CPF		
Inscrição Estadual		
Alvara		
05.291.412/0001-41		
086/R/2014		
Endereço da empresa		
RODOVIA BR 153 sn		
CNAE/Atividades		
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULO		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

IBAITI, 17 de OUTUBRO de 2014

Emitido por : GUSTAVO GABRIEL SIMAS

[Handwritten Signature]
Jacob Elias Neto
 Fiscal de Tributos
 RG 1.313.444
 Porte 479.888

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

105

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS**
CNPJ: **05.291.412/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:48:04 do dia 10/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2015.

Código de controle da certidão: **EED7.0DF6.C99B.5FAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.291.412/0001-41
Certidão nº: 71698715/2014
Expedição: 10/12/2014, às 10:50:15
Validade: 07/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.291.412/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90285915-24	05.291.412/0001-41	09/2003

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A C DE SOUZA - COMBUSTIVEIS
Título do Estabelecimento	POSTO AMARANTE
Endereço do Estabelecimento	ROD BR 153, KM 111, S/N - BELA VISTA - CEP 84900-000 FONE: (43) 3546-4826
Município de Instalação	IBAITI - PR, DESDE 09/2003 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 13 DO MES+1, DESDE 01/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	725.861.849-04	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 09/01/2015.



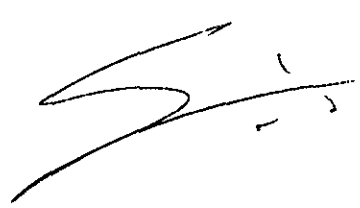
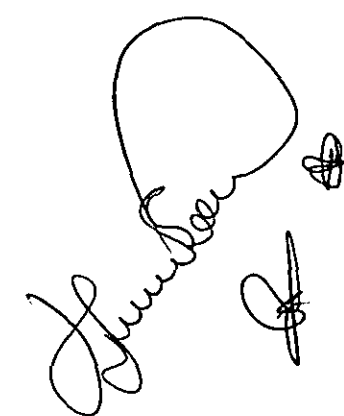
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90285915-24

Emitido Eletronicamente via Internet
10/12/2014 10:46:57

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

108

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41105438361	CNPJ 05.291.412/0001-41
NOME EMPRESARIAL A C DE SOUZA COMBUSTIVEIS ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1A.39.57.8A.F1.8D.0E.C0.74.EA.3E.FE.80.AA.61.6A.CA.3E.AB.6D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	47337370920	ALOISIO MEDEIROS DA COSTA:47337370920	136952713944515153159 752428807261993603	29/10/2012 a 28/10/2015
Contabilista	47337370920	ALOISIO MEDEIROS DA COSTA:47337370920	136952713944515153159 752428807261993603	29/10/2012 a 28/10/2015

NÚMERO DO RECIBO:

1A.39.57.8A.F1.8D.0E.C0.74.EA.3E.FE.
80.AA.61.6A.CA.3E.AB.6D-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/06/2014 às 13:40:20 AD.21.02.1A.88.32.65.E5 F6.0C.72.2F.6D.2C.D3.79
--

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41105438361	CNPJ 05.291.412/0001-41
NOME EMPRESARIAL A C DE SOUZA COMBUSTIVEIS ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 8505728	DATA DO PAGAMENTO 27 de junho de 2014
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH) 1A.39.57.8A.F1.8D.0E.C0.74.EA.3E.FE.80.AA.61.6A.CA.3E.AB.6D	

IBAITI/PR, 27 de junho de 2014.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	473.373.709-20	ALOISIO MEDEIROS DA COSTA: 47337370920	1369527139445151 5315975242880726 1993603	29/10/2012 até 28/10/2015

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: A C DE SOUZA COMBUSTIVEIS ME
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 05.291.412/0001-41
Número de Ordem do Livro: 15

Qualificação do Assinante Procurador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF 473.373.709-20
Nº de Série do Certificado 136952713944515153159752428807261993603
Nome do Signatário ALOISIO MEDEIROS DA COSTA:47337370920

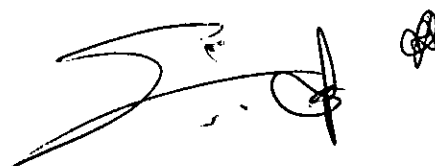
Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G4

Validade 29/10/2012 a 28/10/2015

Qualificação do Assinante Contabilista
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF 473.373.709-20
Nº de Série do Certificado 136952713944515153159752428807261993603
Nome do Signatário ALOISIO MEDEIROS DA COSTA:47337370920

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G4

Validade 29/10/2012 a 28/10/2015



BALANÇO PATRIMONIAL

44

Sped

Entidade: A C DE SOUZA COMBUSTIVEIS ME
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 **CNPJ:** 05.291.412/0001-41
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
A T I V O	RS 2.464.189,40
CIRCULANTE	RS 1.060.845,18
DISPONIBILIDADES	RS 462.371,32
CAIXAS	RS 372.241,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO	RS 90.129,39
CREDITOS	RS 402.322,33
DUPLICATAS A RECEBER	RS 392.585,71
IMPOSTOS A RECUPERAR	RS 3.318,34
ADIANTAMENTOS	RS 6.418,28
ESTOQUES	RS 172.229,13
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	RS 172.229,13
DESPESAS ANTECIPADAS	RS 23.922,40
DESPESAS A APROPRIAR	RS 23.922,40
ATIVO NAO CIRCULANTE	RS 1.403.344,22
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	RS 106.500,00
OUTROS CREDITOS	RS 106.500,00
INVESTIMENTOS	RS 36.586,03
OUTROS INVESTIMENTO	RS 36.586,03
IMOBILIZADO	RS 1.260.258,19
BENS EM OPERACAO	RS 1.367.392,72
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADA	RS 107.134,53
P A S S I V O	RS 2.464.189,40
CIRCULANTE	RS 607.469,61
OBRIGACOES A PAGAR	RS 607.469,61
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	RS 285.754,47
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	RS 179.609,68
OBRIGACOES COM PESSOAL	RS 12.361,29
OBRIGACOES SOCIAIS	RS 8.581,12
OBRIGACOES FISCAIS	RS 3.783,10
OUTRAS OBRIGACOES	RS 117.379,95
PASSIVO NAO CIRCULANTE	RS 977.981,60
OBRIGACOES A PAGAR	RS 977.981,60
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	RS 881.981,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES	RS 96.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	RS 878.738,19
CAPITAL SOCIAL	RS 250.000,00



BALANÇO PATRIMONIAL

MZ

Entidade: A C DE SOUZA COMBUSTIVEIS ME

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

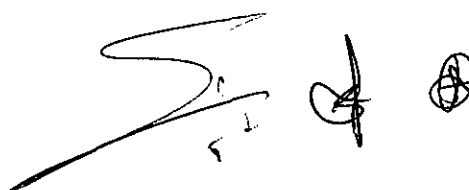
CNPJ: 05.291.412/0001-41

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 250.000,00
RESERVAS	R\$ 628.738,19
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 628.738,19

Handwritten signature and stamp at the bottom of the page.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

113 Sped
10/2013

Entidade: A C DE SOUZA COMBUSTIVEIS ME

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 05.291.412/0001-41

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$ 16.311.119,70
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 16.311.119,70
(-) (-)DEDUCAO RECEITA BRUTA	R\$ (846,41)
(-) IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	R\$ (846,41)
(=)RECEITA LIQUIDA	R\$ 16.310.273,29
(-) (-)CUSTO PROD/MERC.VENDIDAS	R\$ (14.477.857,68)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	R\$ (14.477.857,68)
(=)LUCRO BRUTO	R\$ 1.832.415,61
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAS	R\$ (1.605.505,41)
(-) (-)DESPESAS COM VENDAS	R\$ (590.099,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (11.251,46)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (2.940,00)
(-) PROVISAO P/DEV.DUVIDOSOS	R\$ (575.907,93)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.015.406,02)
(-) PESSOAL E ENCARGOS	R\$ (276.402,52)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (423.405,68)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (259.582,42)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (56.015,40)
(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	R\$ 226.910,20
(-) (-)DESPESAS/RECEITAS FINANCS	R\$ (81.063,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (81.063,17)
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	R\$ 145.847,03
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	R\$ (35.003,28)
(-) (-)IMPOSTO RENDA/CONT.SOCIAL	R\$ (35.003,28)
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	R\$ 110.843,75



ESTADO DO PARANÁ

Poder Judiciário
Comarca de Ibaiti
Estado do Paraná

114

**Cartório do Distribuidor, Contador, Depositário Público, Partidor e Avaliador
Judicial da Comarca de Ibaiti/Paraná**

Renério Gonçalves Leite
Oficial

Thais de Araújo Thomaz
Empregada Juramentada

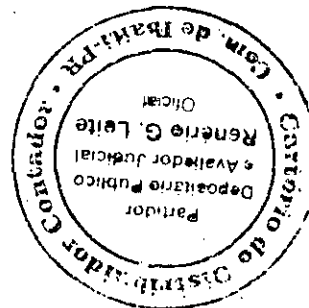
CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registros e Distribuições, neles não consta nenhuma Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, distribuída durante os últimos dez (10) anos, contra a Empresa **A. C. DE SOUZA – COMBUSTIVEIS**, portadora do CNPJ sob nº 05.291.412/0001-41, estabelecida na RDV Br 153, Km 111, na cidade de Ibaiti, estado do Paraná. =====

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Eu Renério Gonçalves Leite, Distribuidor Judicial, que a digitei e subscrevi. =====

**RENÉRIO GONÇALVES LEITE
DISTRIBUIDOR JUDICIAL**



Funarpen - Selo Digital Nº 1mOMv . PTNhh . A58DI, Controle: dZPMZ . vaT5

115

**CERTIFICADO DE
POSTO REVENDEDOR**

Razão Social : **A. C. DE SÓUZA COMBUSTIVEIS**
CNPJ : **05.291.412/0001-41**
Número de Autorização : **PR0163624**
Número Despacho : **ANP Nº1067**
Data da Publicação : **30/10/2003**
Endereço : **RODOVIA BR 153 - S/N
BELA VISTA - IBAITI - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:53:24** horas do dia **10/12/2014** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **32C6.A4F6.F6B9.B9AF**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ibaiti, com sede na Rua Jose de Moura Bueno, n.23, Praça dos Três Poderes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n. 77.008.068/0001-41, atesta para os devidos fins que a empresa A. C. DE SOUZA COMBUSTIVEIS, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à RODOVIA BR 153, KM 111, BAIRRO BELA VISTA - IBAITI/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.291.412/0001-41, forneceu ao Município de Ibaiti, tendo cumprido rigorosamente o contrato celebrado, realizando com zelo os serviços solicitados, assim até o presente momento não há nada que a desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Ibaiti PR, 15 de Dezembro de 2014.

Reginaldo Leopoldo Gois
Diretor do Depto de Licitações e Contratos

ENVELOPE Nº. 02 - "HABILITAÇÃO"
PROPONENTE: POSTO AMARANTE
A.C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS
CNPJ Nº. 05.291.412/0001-41 - INSC. EST: 90285915-24
BR 153, Km 111, s/n, bairro Bela Vista
IBAITI - PARANÁ - CEP: 84.900-000 - FONE: (043) 3546-4826
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014 - PMI
DATA ABERTURA: 16/12/2014 às 09:10 horas

107



Câmara Municipal de Ibaiti - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2014

118

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, OLEO SINTETICO E FILTRO DE OLEO MOTOR

Lote: 0001	Item: 0001	Fillro do óleo do motor	Marca:	Quantidade:	5,00
------------	------------	-------------------------	--------	-------------	------

Fornecedor	366	A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,25			
1		14,25			

Lote: 0001	Item: 0002	Gasolina - comum	Marca:	Quantidade:	1.766,78
------------	------------	------------------	--------	-------------	----------

Fornecedor	366	A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,05			
1		3,00			

Lote: 0001	Item: 0003	OLEO MOTOR SINTÉTICO GALÃO COM 01L (UM LITRO)	Marca:	Quantidade:	20,00
------------	------------	---	--------	-------------	-------

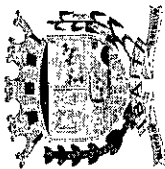
Fornecedor	366	A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		26,18			
1		25,00			

REGINALDO LEOPOLDO GOIS
Pregoeiro

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
Membro

SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK
Membro

A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS



Câmara Municipal de Ibaiti - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 1/2014

Data abertura: 16/12/2014 Data julgamento: 16/12/2014 Data homologação: 16/12/2014

CNPJ: 05.291.412/0001-41

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE GASOLINA, OLEO E FILTRO				
001 Filtro de óleo do motor	UNID	5,00	14,25 *	
002 Gasolina - comum	LT	1.766,78	3,00 *	
003 OLEO MOTOR SINTÉTICO GALÃO COM 01L	LT	20,00	25,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			5.871,59	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

[Handwritten signature]

MB

CNPJ: 05.291.412/0001-41 - A. C. DE SOUZA - COMBUSTÍVEIS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Carlos Eduardo da Oliveira, na versão: 55101

[Handwritten signature]

16/12/2014 11:01:46

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2014

Aos dezesseis dias de dezembro de dois mil e quatorze (16/12/2014), às 09:10 horas (nove horas e dez minutos), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se Srs. Reginaldo Leopoldo Gois - Pregoeiro e as Sra. Rafaela Dutra Neves da Silva e Simone Aparecida Fernandes Schuenck designados pela Portaria número 023/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Ibaiti, na Edição 371, de 28 de novembro de 2014, página 03, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à **AQUISIÇÃO DE 1766,78L (UM MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS VIRGULA SETENTA E OITO LITROS) DE GASOLINA COMUM; 20 L (VINTE LITROS) DE OLEO SINTÉTICO E 05 (CINCO) UNIDADES DE FILTRO DE OLEO MOTOR , PELO PERÍODO DE 12 Meses** - relativos ao objeto do Pregão nº 001/2014. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
A. C. DE SOUZA COMBUSTIVEIS	05.291.412/0001-41	60	12 Meses

Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro declarou as proponentes credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e representante da empresa. Na sequência, foram abertos os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante presente. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD’s com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP, passou-se para a fase de lances verbais.

Após os lances, a empresa:

Produto/Serviço	Quantidade	Preço
Filtro de óleo do motor COMPATIVEL PARA O VEICULO FIAT PALIO ESSENCIA ANO 2013	5,00	14,25
Gasolina - comum Gasolina para utilização nos abastecimentos	1.766,78	3,00
OLEO MOTOR SINTÉTICO GALÃO COM 01L (UM LITRO)	20,00	25,00

Totalizando um total de R\$ 5.871,59 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do

Edital. Ao final de todo o certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 5.871,59 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**. Ato continuo foi dado ao licitante habilitado a oportunidade para manifestação de interposição de recurso ou qualquer ato que possa atingir o presente certama, sendo declarado pelo licitante a não intenção de qualquer recurso. Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Presidente da Câmara, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.



REGINALDO LEOPOLDO GOIS

Pregoeiro



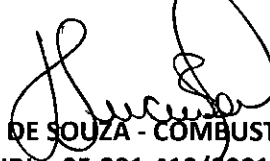
RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA

Equipe de Apoio



SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK

Equipe de Apoio



A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS

CNPJ n 05.291.412/0001-41

Antonio Carlos de Souza



122

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Presencial do Edital nº 001/2014** em favor da(s) empresa(s): **A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.291.412/0001-41**, no valor total de **R\$ 5.871,59 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**.

Ibaiti/Pr., 16 de dezembro de 2014.



Adauto Aparecido da Cunha
Presidente da Câmara Municipal



Reginaldo Leopoldo Gois
Pregoeiro



**CONTRATO Nº 10/2014
Pregão nº 001/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 77.774.677/0001-0, com sede localizada Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, centro, CEP 84.900-000, representada pelo Sr. Presidente em exercício Sr. **Adauto Aparecido da Cunha**, brasileiro, vereador, portador da cédula de identidade RG nº 3.022.867-7 SSP/Pr., e inscrito no CPF sob o nº 462.233.129-20 e a empresa **A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.291.412/0001-41, com sede localizada na ROD. BR. 153, KM 111 - CEP: 84900000 - BAIRRO: BELA VISTA, na cidade de Ibaíti/PR, neste ato representado por seu Procurador(a) Sr(a) **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 725.861.849-04, residente e domiciliado na RUA PADRE ESTEVAO SZULK, 827 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Ibaíti/Pr., houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE 1.766,78 L (UM MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS VIRGULA SETENTA E OITO LITROS) DE GASOLINA COMUM, 20 L ((VINTE LITROS) OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO E 05 (CINCO) FILTRO DE OLEO MOTOR.**, com prazo máximo de fornecimento imediato, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO nº 001/2014, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 1/2014 -, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O Objeto do presente Contrato é **AQUISIÇÃO DE 1.766,78 L (UM MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS VIRGULA SETENTA E OITO LITROS) DE GASOLINA COMUM, 20 L ((VINTE LITROS) OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO E 05 (CINCO) FILTRO DE OLEO MOTOR**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 001/2014, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaíti, doravante denominada **órgão CONTRATANTE**, aos seguintes termos:

Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Filtro de óleo do motor COMPATIVEL PARA O VEICULO FIAT PALIO ESSENCIA ANO 2013	UNID	5,00	14,25	71,25
Gasolina - comum Gasolina para utilização nos abastecimentos	LT	1.766,78	3,00	5.300,34
OLEO MOTOR SINTÉTICO GALÃO COM 01L (UM LITRO)	LT	20,00	25,00	500,00

Referentes ao Objeto do Pregão nº 001/2014, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 5.871,59 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, referente aos Lotes constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.2.1 O pagamento será realizado na **CONTA CORRENTE N 00010-3, AGENCIA 0918, CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE IBAITI/PR.**

3.2.2: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.3: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
50	01.001.01.031.0001.01001	1	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

(Handwritten signatures and marks)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento-

- 6.1O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24h00min, contados a partir da solicitação;
- 6.2A entrega será realizada na **Câmara Municipal**;
- 6.3 **O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:**
- 6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;
- 6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;
- 6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;
- 6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;
- 6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita á aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do Pregão nº 1/2014, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;
- 6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente as expensas do **FORNECEDOR**;
- 6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda ás especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório Pregão nº 001/2014, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301/2013;
- 7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8.1: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;
- 8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital Pregão nº 1/2014 e Proposta de Preços;
- 8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;
- 8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;
- 8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de Pregão nº 001/2014;
- 8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que

fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;
9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório Pregão nº.001/2014 - PMI;

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, 16 de dezembro de 2014.

CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI/PR.

Adauto Aparecido da Cunha

Presidente

CONTRATANTE

A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS

CNPJ nº 05.291.412/0001-41

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

CONTRATADO

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) Dafaila Dutra
RG 8054250 - 0

2) Sharon Schumck
7907315 - 2

**CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2014
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 1/2014**

126

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.774.677/0001-01**, com sede na Rua Antonio de Moura Bueno, n 485, centro, CEP 84.900-000, representada pelo Presidente em exercício Sr. **Adauto Aparecido da Cunha**, brasileiro, vereador, portador da Cédula de Identidade G n 3.022.867-7 SSP/PR., e inscrito no CPF sob o nº 462.233.129-20.

CONTRATADO: A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **05.291.412/0001-41**, com sede na Rua/AV ROD. BR. 153, KM 111 - CEP: 84900000 - BAIRRO: BELA VISTA, Município de **Ibaiti/PR**, representado pelo Sr(a) **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº , e inscrito(a) no CPF sob o nº **725.861.849-04**.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 1.766,78 L (UM MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS VIRGULA SETENTA E OITO LITROS) DE GASOLINA COMUM, 20 L (VINTE LITROS) OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO E 05 (CINCO) FILTRO DE OLEO MOTOR.

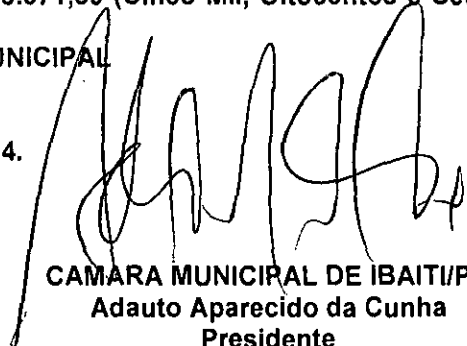
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 5.871,59 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinqüenta e Nove Centavos).

SOLICITANTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

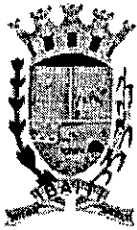
FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 16 de dezembro de 2014.



**CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI/PR
Adauto Aparecido da Cunha
Presidente
CONTRATANTE**

**A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS
CNPJ nº 05.291.412/0001-41
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
CONTRATADO**



DIÁRIO OFICIAL

127

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 381 | IBAITI, terça-feira, 16 de Dezembro de 2014 | PÁGINA 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE DESERTA E REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 Tipo "Menor Preço" por Item.

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, Estado do Paraná, torna que reabrirá a licitação Pregão Presencial nº 024/2014 para os itens 01, 02 e 03 que foram considerados desertos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (REFRIGERADOR, CENTRÍFUGA e BANHO-MARIA), DESTINADOS AO BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL E LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 10.865,17 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

ABERTURA: 15 horas do dia 29 de Dezembro de 2014.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Praça dos Três Poderes, 23, centro, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, ou pelo telefone (43) 3546-7459, e ainda através de solicitação no e-mail licita.saude@ibaiti.pr.gov.br, no horário comercial, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

Ibaiti, Paraná, 16 de Dezembro de 2014.

SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial do Edital nº 001/2014 em favor da empresa **A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.412/0001-41, no valor total de **R\$ 5.871,59 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**.

Ibaiti/Pr., 16 de dezembro de 2014.

Adauto Aparecido da Cunha
Presidente da Câmara Municipal

Reginaldo Leopoldo Gois
Pregoeiro

IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008
068000141

Assinado de forma digital por IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, fo=IBAITI, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
ou=RFB, ou=RFB e -CNPJ A3, ou=AR ONLINE
CÉRTIFICADORA, cn=IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2014.12.16 21:18:13 -02'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2014 PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 1/2014

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.774.677/0001-01, com sede na Rua Antonio de Moura Bueno, n 485, centro, CEP 84.900-000, representada pelo Presidente em exercício Sr. **Adauto Aparecido da Cunha**, brasileiro, vereador, portador da Cédula de Identidade G n 3.022.867-7 SSP/PR., e inscrito no CPF sob o nº 462.233.129-20.

CONTRATADO: **A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.412/0001-41, com sede na Rua/AV ROD. BR. 153, KM 111 - CEP: 84900000 - BAIRRO: BELA VISTA, Município de Ibaiti/PR, representado pelo Sr(a) **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº , e inscrito(a) no CPF sob o nº 725.861.849-04.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 1.766,78 L (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS VIRGULA SETENTA E OITO LITROS) DE GASOLINA COMUM, 20 L (VINTE LITROS) OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO E 05 (CINCO) FILTRO DE OLEO MOTOR. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** 5.871,59 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

SOLICITANTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 16 de dezembro de 2014.

CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI/PR
Adauto Aparecido da Cunha
Presidente
CONTRATANTE

A. C. DE SOUZA - COMBUSTIVEIS
CNPJ nº 05.291.412/0001-41
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 31 do Regimento Interno, resolve

TORNAR PÚBLICO

a todos os municípios ibaitienses que será realizada Audiência Pública do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e do Orçamento Anual – LOA, no dia 17.12.2014, às 16h00, no recinto da Câmara Municipal, sito à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. (15.12.2014).

ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01
FONEFAX (43) 3546-1086

077

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO E ÓLEO LUBRIFICANTE,,com previsão contratual de até 12 (doze) meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 5.430,10 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/12/2014 (dezesesseis dias de novembro de 2014).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ibaiti, sito à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485. Ibaiti, Estado do Paraná.

CREDENCIAMENTO: até as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 16 (dezesesseis de dezembro de 2014)

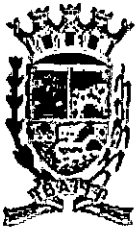
ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 16/12/2014 (dezesesseis dias de dezembro de 2014).

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra do site do Município de Ibaiti no endereço eletrônico www.camaraibaiti.com.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico camaraibaiti@gmail.com, ou na Secretaria da Câmara Municipal de Ibaiti.

Ibaiti, 04 de dezembro de 2014.


ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI


REGINALDO LEOPOLDO GOIS
DIRETOR DO DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



078

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 374 | IBAÍTI, quinta-feira, 04 de Dezembro de 2014

PÁGINA 2

TOTAL DO SUPERÁVIT..... 75.924,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (20/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 024/2014-FMSI
Tipo "Menor Preço" por Item.

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, Estado do Paraná, torna que fará licitação Pregão Presencial nº 024/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (REFRIGERADOR, CENTRÍFUGA E BANHO-MARIA), DESTINADOS AO BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL E LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.
VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 18.801,84 (dezoito mil, oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos).
ABERTURA: 9 horas do dia 16 de Dezembro de 2014.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Praça dos Três Poderes, 23, centro, no município de Ibaíti, Estado do Paraná, ou pelo telefone (43) 3546-7459, e ainda através de solicitação no e-mail licita.saude@ibaity.pr.gov.br, no horário comercial, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

Ibaíti, Paraná, 04 de Dezembro de 2014.

SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº. 001/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 176,78L (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS VÍRCULA SETENTA E OITO LITROS) DE GASOLINA COMUM, 20 L (VINTE LITROS) DE ÓLEO SINTÉTICO E 05 (CINCO) UNIDADES DE FILTRO DE ÓLEO MOTOR, com entrega de 24h/09m, com previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 5.926,53 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos).
PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até às 09:00 (nove horas) do dia 16/12/2014 (dezesseis dias de dezembro de 2014).
CREDCIAMENTO: até às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 16/12/2014 (dezesseis dias de dezembro de 2014).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 16/12/2014 (dezesseis dias de dezembro de 2014).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões da Câmara Municipal, na Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site da Câmara Municipal de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaity.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico camaraibaity@gmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Ibaíti.

Ibaíti, 04 de dezembro de 2014.

Adriano Pereira da Cunha
Presidente da Câmara Municipal

Rogério Leopoldo Goes
Diretor do Dep. de Licitações e Contratos

IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL:77008
068000141

Assinado de forma digital por IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141
DN: cn=BR, st=PR, o=IBAITY, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR ONLINE
CERTIFICADORA, cn=IBAITY PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2014.12.04 21:58:24 -02'00'